

SECRETARIA DE
DEFESA SOCIAL



PORTARIA SDS Nº 2777, DE 03 DE 06 DE 2015.

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I, do artigo 42, da Constituição do Estado, artigos 1º e 2º do Anexo I do Decreto nº 34.479, de 29 de Dezembro de 2009 e o Decreto 28.486, de 17 de Outubro de 2005, **RESOLVE:**

Matricular no **Curso de Especialização em Vistorias e Análise de Projetos de Incêndio (CEVAPI)**, Turma 02, a contar de 27 de Abril de 2015, sob a supervisão do Campus de Ensino Metropolitano II (CEMET II), da Academia Integrada de Defesa – ACIDES, os servidores abaixo relacionados:

Nº	POSTO	GRAD.	MAT.	NOME
01	ST	BM	29494-2	LUIZ ALBERTO ARRUDA DA SILVA
02	CB	BM	707249-0	RICARDO AUGUSTO SEVERO BEZERRA FILHO

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social